



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

**PORTARIA TRT5 Nº 1659/2010\***

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de implantação na área administrativa deste E. TRT de Processo Administrativo Eletrônico, com a finalidade de tornar os expedientes e Processos Administrativos mais céleres, econômicos e seguros;

Considerando a possibilidade de utilização do software existente no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (Processo Administrativo Eletrônico);

Considerando que, para tanto, é necessária a compatibilização do programa com a realidade deste Tribunal;

**RESOLVE**

I - Designar Comissão de Avaliação do Processo Administrativo Eletrônico, composta pelos servidores **Celso Thiago Peixoto Andrade** - titular e **Antônio José Imperial Pimentel Pereira** - suplente (Diretoria-Geral); **Rizane de Barros Aguiar** - titular e **Karina Muniz Machado** - suplente (Secretaria do Órgão de Controle Interno); **Cláudia Freire Alves Cerqueira** - titular e **Jucimara da Silva Abreu Habib** - suplente (20ª Vara do Trabalho de Salvador); **Durval Padilha Pinto Neto** - titular e **Marcos Galdino Mendes de Santana** - suplente (Serviço de Contabilidade); **Humberto Frederico Borba da Trindade** - titular e **Sadinoel Pereira de Souza** - suplente (Serviço de Patrimônio e Suprimentos); **Milton dos Santos Jones Neto** - titular e **Ana Carolina Santana Portela** - suplente (Serviço de Pessoal); **William Santos Lopes** - titular e **João Balbino Carvalho Silva** - suplente (Secretaria de Orçamento e Finanças); **Iara Inês Chaimsohn** - titular e **Antônio Marcos Farias Lima** - suplente (Secretaria de Assessoramento em Organização e Métodos); **Vera Lúcia Rocha** - titular e **Andréa Carvalho Abbehusen** - suplente (Secretaria de Informática);

II - Estabelecer que o servidor representante da Diretoria-Geral atuará como Presidente da Comissão;

III - Fixar prazo de 90 (noventa) dias para que a Comissão ora designada apresente relatório conclusivo acerca da possibilidade de utilização do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico do CNJ.

Publique-se.

Salvador, 18 de novembro de 2010.

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**

*Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região*

*Disponibilizado no Dj Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.11.2010, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Alterada pela Portaria nº 0754/2011, disponibilizada no DJ-e TRT5 em 23.05.2011, página 1.*

*Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*